

Efeitos das propostas conjuntas PSD/CDS

Categoria	Tempo de serviço mínimo	Habilitações	Situação futura
Equiparado a Professor Coordenador	10 anos (TI ou DE)	Doutoramento	Professor Coordenador Contrato por tempo indeterminado, com <i>tenure</i>
Equiparado a Professor Adjunto	10 anos (TI ou DE)	Doutoramento	Professor Adjunto Contrato por tempo indeterminado
Equiparado a Assistente	3 anos (TI ou DE)	Doutoramento	Professor Adjunto Contrato por tempo indeterminado, com período experimental de 5 anos
Equiparados a Professor Coordenador ou a Professor Adjunto	menos de 10 anos (TI ou DE)	Doutoramento	Professor Coordenador ou Professor Adjunto Contrato por tempo indeterminado, com período experimental de 5 anos
Equiparados a Professor Coordenador, a Professor Adjunto ou a Assistente	5 anos (TI ou DE)	Inscritos para obtenção de Doutoramento em 15 de Novembro de 2009	Contrato renovado pelo período de 2 anos e por mais dois períodos de 2 anos
		Depois da obtenção do Doutoramento (no prazo de 6 anos)	Contrato por tempo indeterminado, com período experimental de 5 anos na categoria de Professor Adjunto ou no caso dos equiparados a professor coordenador, como Professor Coordenador
Equiparados a Professor Coordenador, a Professor Adjunto ou a Assistente	15 anos (TI ou DE)	Aprovação em provas públicas de avaliação da competência pedagógica e técnico-científica (requeridas no prazo de 1 ano)	Contrato por tempo indeterminado, na respectiva categoria

Assistente	10 anos (TI ou DE)	Doutoramento	Contrato por tempo indeterminado, na categoria de Professor Adjunto
Assistente	> 3 e < 10 anos (TI ou DE)	Doutoramento	Contrato por tempo indeterminado, com período experimental de 5 anos na categoria de Professor Adjunto
Assistente	5 anos (TI ou DE)	Inscritos para obtenção de Doutoramento em 15 de Novembro de 2009	Contrato renovado pelo período de 2 anos e por mais dois períodos de 2 anos
		Depois da obtenção do Doutoramento (no prazo de 6 anos)	Contrato por tempo indeterminado, com período experimental de 5 anos na categoria de Professor Adjunto
Assistentes, Equiparados a Professor Coordenador, a Professor Adjunto ou a Assistente	10 anos (TI ou DE)	Não inscritos para obtenção do Doutoramento em 15 de Novembro de 2009	Contrato renovado pelo período de 2 anos e por mais dois períodos de 2 anos. Findo o período transitório máximo de 6 anos o contrato pode ser, excepcionalmente, renovado por mais 2 anos desde que em fase adiantada de preparação do doutoramento.
		Depois da obtenção do Doutoramento (no prazo de 6 anos)	Contrato por tempo indeterminado, com período experimental de 5 anos na categoria de Professor Adjunto ou no caso dos equiparados a professor coordenador, como Professor Coordenador
Assistentes, Equiparados a Professor Coordenador, a Professor Adjunto ou a Assistente	> 5 e < 10 anos (TI ou DE)	Não inscritos para obtenção do Doutoramento em 15 de Novembro de 2009	Contrato renovado pelo período de 2 anos e por mais dois períodos de 2 anos. Findo o período transitório máximo de 6 anos o contrato pode ser, excepcionalmente, renovado por mais 2 anos desde que em fase adiantada de preparação do doutoramento, sem direito à contratação por tempo indeterminado, a não ser por concurso